
SERENA GERAÇÃO S.A.

CNPJ Nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 35.300.613.09-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2024**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO: Realizada em 28 de março de 2024, às 09h, na sede social da Serena Geração S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjuntos 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04.552.040. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do disposto no artigo 33, §2º do Estatuto Social da Companhia, em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) ratificar a aprovação da celebração do contrato de permuta de ações denominado *Shares Exchange Agreement* entre a Companhia e a EDF EN do Brasil Participações LTDA., conforme aditado nesta data ("**Contrato de Permuta de Ações**" e "**Transação**"); (ii) aprovar a realização do fechamento da Transação; (iii) aprovar a contratação das Cartas de Fianças Irrevogáveis nº 180025724 e nº 180025624 com o Banco Santander (Brasil) S.A. ("**Cartas de Fiança**"); e (iv) autorizar que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações acima. **5. DELIBERAÇÕES.** Após o exame e a discussão das matérias, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram por aprovar, por unanimidade, o quanto segue: 5.1. Ratificar a aprovação da celebração do Contrato de Permuta de Ações, conforme aditado nesta data. 5.2. Aprovar a realização do fechamento da Transação. 5.3. Aprovar a contratação das Cartas de Fiança. 5.4. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações acima. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita (Secretário). **Conselheiros Presentes:** Andrea Sztajn, Alexandre Tadao Amoroso Suguita e Gustavo Barros Mattos. São Paulo/SP, 28 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>